

**PORTARIA Nº 083/2020**  
**De 31 de Agosto de 2020**

Dispõe sobre designação de Servidor Público Municipal, para desempenho de funções.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de regular sua estrutura interna e estabelecer critérios de atendimento e operação do PROCON-Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Designar o senhor VICTOR LUIS ARRUDA de MORAES, portador do RG nº 48.570.141-8/SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 419.281.628-86, ocupante do cargo de Provimento Efetivo, denominado Auxiliar Administrativo, para que no âmbito da Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego, seja responsável pelo acompanhamento, o controle e atribuições inerentes aos trabalhos necessários ao funcionamento da Coordenação do PROCON-Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor, órgão subordinado, da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, a contar do dia 1º de setembro de 2020.

**Art. 2º** A prestação de serviços do profissional em apreço, será “Pro Bono Público”, ou seja, sem ônus ao Município.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 31 de agosto de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 31 de agosto de 2020.

Benedito Orlando Ghiraldi  
Oficial Administrativo